



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 304, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 151 de 23 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a partir do dia 29 de junho de 2020, a Sr^a. **MARIA ISABEL AVILA DE ALMEIDA**, matrícula n. 118.613, do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Recreação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1222